

Homologa por Ad Referendum a Resolução Nº 26/2024 da CIR Sobral, que trata da aquisição de Equipamento e Material Permanente – RX Fixo Digital e outros, através de Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, localizado no município de Nova Russas.

RESOLUÇÃO Nº 197/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. As Resoluções nºs 006 e 011/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Nova Russas, que dispõe sobre aquisição de 1 (um) aparelho de RX - Fixo Digital e outros equipamentos, 01(um) Tomógrafo e 01(um) Mamógrafo para o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, localizado no município de Nova Russas;
6. O Ofício nº 225/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Russas, que solicita a aquisição de 1 (um) aparelho de RX - Fixo Digital e outros equipamentos para o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa;
7. O parecer da Superintendência da Região do Norte (SRNOR), contido no processo NUP nºs 24001.045854/2024-59, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição dos equipamentos referidos no item anterior; **resolve:**

Art. 1º. Homologar *por Ad Referendum* a Resolução Nº 26/2024 da CIR Sobral, que trata da aquisição de Equipamento e Material Permanente – RX Fixo Digital e outros, através da Proposta de Emenda Parlamentar, cadastrada no FNS sob o número 11372.601000/1240-14, para o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, CNES 2695839, no valor total de R\$ 894.303,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e trezentos e três reais), localizado no município de Nova Russas, para melhor oferta de serviços especializados, conforme

Município	CNES	Unidade Assistida	Nº da Proposta no FNS	Equipamento	Valor Total R\$ 1,00
Nova Russas	2695839	Hospital Municipal José Gonçalves Rosa	11372.601000/1240-14	RX – Fixo Digital e outros	894.303
Valor Total da Proposta					894.303

Parágrafo Único. Os equipamentos solicitados nesta Proposta promoverão a ampliação dos serviços radiológicos no município de Nova Russas. O aparelho de RX ofertará 600 radiografias em média por mês, que aumentará o elenco de exames em Radiografias Lombo Sacra e Raio X de Coluna Total.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de julho de 2024.

TANIA MARA SILVA
COELHO:74302779349
Assinado de forma digital por TANIA MARA SILVA COELHO:74302779349
Dados: 2024.07.12 14:42:14 -03'00'

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Aprova a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente, por meio de Emenda Parlamentar, para Hospital Imaculada Conceição do município de Nova Russas

RESOLUÇÃO Nº 26/2024/CIR SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional- CIR Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transparência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde- Título VII dos Investimentos- Capítulo I- Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
3. O Ofício nº 225/2024/SSMNR/GS do município de Nova Russas, que encaminha proposta de aquisição de equipamentos e material permanente para Hospital Municipal José Gonçalves Rosa (CNES:2695839) com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, **resolve**:

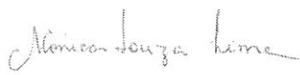
Art 1º – Aprovar a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente, por meio de Emenda Parlamentar, para Hospital Municipal José Gonçalves Rosa (CNES:2695839) do município de Nova Russas, no valor total de R\$ 894.303,00 (Oitocentos e Noventa e Quatro Reais, Trezentos e três reais) conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	CNES	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR TOTAL
Nova Russas	11372601000124014	2695839	Hospital Municipal José Gonçalves Rosa	R\$ 894.303,00

Art 2º- A referida proposta da aquisição do equipamento visa a ampliação dos serviços com oferta de 600 radiografias em média/mês, aumentando o elenco de exames de radiografias lombo sacra e raio x de coluna total.

Art 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 11 de julho de 2024


Mônica Souza Lima
Presidente da CIR/Sobral


Rogério Rodrigues de Mendonça
Vice-presidente da CIR/Sobral

Superintendente da Região Norte

Vice-Presidente Regional do COSEMS